



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral
Coordenação de Administração e Planejamento
Gabinete
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
(31)3829-8615 / (31)99734-7688 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 006/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.342, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando a Lei n. 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa n. 19/2019 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este *Campus*, por tempo determinado e conforme o que se segue:

RESOLVE:

RETIFICAR o edital de processo seletivo simplificado para seleção de professor substituto regido pelo edital 06/2020, conforme segue:

Onde se lê:

8. DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático* (classificatória e eliminatória), de forma virtual, por videoconferência.

Data: 07/01/2021 e 08/01/2021**

** Este período poderá ser estendido dependendo do número de candidatos inscritos.

* O objetivo da prova de Desempenho Didático é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a Banca Examinadora deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.

2ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

Data: 08/01/2021.***

*** Esta data poderá ser alterada dependendo do número de candidatos inscritos.

Leia-se:

8. DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático* (classificatória e eliminatória), de forma virtual, por videoconferência.

Data: 06/01/2021 e 07/01/2021**

** Este período poderá ser estendido dependendo do número de candidatos inscritos.

* O objetivo da prova de Desempenho Didático é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a Banca Examinadora deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.

2ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

Data: 07/01/2021.***

*** Esta data poderá ser alterada dependendo do número de candidatos inscritos.

Onde se lê:

8.1.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Banca Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do *Campus* e composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 03 (três), professores da área deste processo e mais um Pedagogo, podendo ser convidados profissionais de outros campi.

Leia-se:

8.1.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Banca Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do *Campus* e composta por 01 (um) professor da área e mais dois Técnicos Administrativos em Educação, sendo um Pedagogo.

Onde se lê:

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO			
Nome:			
Nº de inscrição:		Data:	
Crítérios		Valor	Valor atribuído
Plano de aula (10 pontos)	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5	
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5	
Introdução (15 pontos)	Exposição dos objetivos da aula	5	
	Aspectos motivacionais	4	
	Referência e conexão com outros conhecimentos	6	
Desenvolvimento (40 pontos)	Segurança e domínio do conteúdo	10	
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5	
	Abrangência e adequação ao tema	5	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	5	
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	2,5	
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	2,5	
Finalização (17 pontos)	Capacidade de síntese	8	
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	3	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3	
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3	
Conduta (18 pontos)	Autocontrole	5	
	Dicção e tom de voz	3,5	
	Postura e movimentação	3,5	
	Atendimento à arguição da Comissão	6	
Total		100	

_____, ____ de _____ de _____
(Local e data)

Avaliador I - Presidente da Banca Examinadora

Avaliador II - Membro da Banca Examinadora

Avaliador III - Membro da Banca Examinadora

Avaliador IV - Membro da Banca Examinadora

Leia-se:

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO			
Nome:			
Nº de inscrição:		Data:	
Critérios		Valor	Valor atribuído
Plano de aula (10 pontos)	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5,0	
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5,0	
Introdução (15 pontos)	Exposição dos objetivos da aula	5,0	
	Aspectos motivacionais	4,0	
	Referência e conexão com outros conhecimentos	6,0	
Desenvolvimento (40 pontos)	Segurança e domínio do conteúdo	10,0	
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10,0	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5,0	
	Abrangência e adequação ao tema	5,0	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	5,0	
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	2,5	
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	2,5	
Finalização (17 pontos)	Capacidade de síntese	8,0	
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	3,0	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3,0	
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3,0	
Conduta (18 pontos)	Autocontrole	5,0	
	Dicção e tom de voz	3,5	
	Postura e movimentação	3,5	
	Atendimento à arguição da Comissão	6,0	
Total		100,0	

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

Avaliador I - Presidente da Banca Examinadora

Avaliador II - Membro da Banca Examinadora

Avaliador III - Membro da Banca Examinadora

Onde se lê:

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA			
Nome:			
Nº de inscrição:			Data:
Critérios		Valor	Valor atribuído
Plano de aula (5 pontos)	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5,0	
	Exposição dos objetivos da aula	5,0	
Introdução (15 pontos)	Aspectos motivacionais	5,0	
	Referência e conexão com outros conhecimentos	5,0	
	Segurança e domínio do conteúdo	10,0	
Desenvolvimento (38 pontos)	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10,0	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	6,0	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	6,0	
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	6,0	
	Capacidade de síntese	10,0	
Finalização (22 pontos)	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	6,0	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3,0	
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3,0	
	Autocontrole	5,0	
Conduta (20 pontos)	Dicção e tom de voz	5,0	
	Postura e movimentação	5,0	
	Atendimento à arguição da Comissão	5,0	

Total	100	
--------------	------------	--

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

Avaliador IV – Pedagogo/Técnico em Assuntos Educacionais
Membro da Banca Examinadora

Leia-se:

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA			
Nome:			
Nº de inscrição:		Data:	
Critérios		Valor	Valor atribuído
Plano de aula (5 pontos)	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5,0	
Introdução (15 pontos)	Exposição dos objetivos da aula	5,0	
	Aspectos motivacionais	5,0	
	Referência e conexão com outros conhecimentos	5,0	
Desenvolvimento (38 pontos)	Segurança e domínio do conteúdo	10,0	
	Organização lógica e clareza na exposição do tema	10,0	
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	6,0	
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	6,0	
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais audiovisuais	6,0	
Finalização (22 pontos)	Capacidade de síntese	10,0	
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	6,0	
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3,0	
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3,0	
Conduta (20 pontos)	Autocontrole	5,0	
	Dicção e tom de voz	5,0	
	Postura e movimentação	5,0	
	Atendimento à arguição da Comissão	5,0	
Total		100	

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

Avaliador III – Pedagogo/Técnico em Assuntos Educacionais
Membro da Banca Examinadora

Onde se lê:

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
Nome:		
Nº de inscrição:	Data:	
Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 50 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)	Valor	Valor atribuído
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo	50,0	
Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo	40,0	
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo	35,0	
Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo	25,0	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins	20,0	
Grupo II – Experiência Docente (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 50 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)	Valor	Pontuação
Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado (<i>limitado a 8,0 pontos por ano e ao total de 40 pontos</i>)	0,8/mês trabalhado	
Orientação de aluno de iniciação científica ou TCC, coordenação de projeto de extensão ou pesquisa, participação em bancas examinadoras (<i>limitado a 2,5 pontos por ano e ao total de 10 pontos</i>)	0,5/trabalho	
Total	100	

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Avaliador I - Presidente da Banca Examinadora

Avaliador II - Membro da Banca Examinadora

Avaliador III - Membro da Banca Examinadora

Avaliador IV - Membro da Banca Examinadora

Leia-se:

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
Nome:		
Nº de inscrição:	Data:	
	Valor	Valor

Grupo I – Títulos Acadêmicos – limitado a 50,0 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)		atribuído
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo	50,0	
Título de Doutor nas áreas afins do objeto deste processo seletivo	40,0	
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo	35,0	
Título de Mestre nas áreas afins do objeto deste processo seletivo	25,0	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins	20,0	
Grupo II – Experiência Docente (efetivo exercício em sala de aula) - limitado a 50,0 pontos (Não serão computados tempos iguais, mesmo período, para pontuar itens diferentes)	Valor	Pontuação
Docência na área do processo no ensino médio, curso técnico, graduação, mestrado ou doutorado <i>(limitado a 8,0 pontos por ano e ao total de 40,0 pontos)</i>	0,8/mês trabalhado	
Orientação de aluno de iniciação científica ou TCC, coordenação de projeto de extensão ou pesquisa, participação em bancas examinadoras <i>(limitado a 2,5 pontos por ano e ao total de 10,0 pontos)</i>	0,5/trabalho	
Total	100,0	

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

Avaliador I - Presidente da Banca Examinadora

Avaliador II - Membro da Banca Examinadora

Avaliador III - Membro da Banca Examinadora

Ipatinga, 20 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0692269** e o código CRC **F0C35F78**.